



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 66/2023

Processo nº 7972/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PRISCILA ANGÉLICA SOUZA DE ALMEIDA ME**, com sede na Rua Elza Felippini, nº 5-33, Jardim Auri Verde, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.641.405/0001-50 e Inscrição Municipal nº 520163, representada neste ato por sua proprietária, a Sra. **PRISCILA ANGÉLICA SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 40. [REDACTED] 2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342. [REDACTED]-26, residente e domiciliada na Rua Padre João, nº 17-030, Bloco A, Apto 61, Vila Santa Tereza, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2023, firmado em 02/05/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto no item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 66/2023 e nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, fica estabelecido um acréscimo de 17% (dezesete por cento) no valor constante no item 2.2 da Cláusula 2ª do referido contrato, o que corresponde a um aumento real de R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente alteração refere-se ao acréscimo de 3.400 (três mil e quatrocentas) páginas no quantitativo disposto no item 1.2 da Cláusula 1ª do contrato em tela, tendo em vista que o saldo atual não será suficiente para a utilização até o encerramento do prazo de vigência do ajuste, conforme informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 464 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 66/2023, firmado em 02/05/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

PRISCILA  
ANGELICA SOUZA  
DE  
ALMEIDA:13641405  
000150  
PRISCILA ANGÉLICA SOUZA DE ALMEIDA  
Priscila Angélica Souza de Almeida ME

Assinado digitalmente por PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA:13641405000150  
NO: C=BR, S=SP, L=Bauru, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=29087381000163, OU=PRESENCIAL, CN=PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA:13641405000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.10 16:38:28-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Pederneiras, 08 de abril de 2024.

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA:  
13107397814  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Testemunhas:

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF nº 053 [REDACTED]-00

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO  
RAMOS:  
33752811889  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF nº 337 [REDACTED]-89

Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1